

[REDACTED]

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 174/2024 TRE/PRE/GABPRE

Portaria Presidência Nº 174/2024 TRE/PRE/GABPRE

Aprova a atualização do Plano de Ações Sustentáveis do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO CONTAR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, inciso XI, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução TRE/MS n.º 801 /2022), e

Considerando o disposto na Resolução n.º 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

Considerando a Resolução n.º 752/2021 deste Sodalício, que aprova o Plano de Logística Sustentável para o período de 2021/2026 e dá outras providências;

Considerando a Agenda 2030, que contempla os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), fundamentados na gestão socioambiental, com a integração dos pilares econômicos, sociais, ambientais e institucional, de forma integrada, indivisível e transversal para o atingimento das metas associadas;

Considerando a imperatividade de aprimoramento da gestão da sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, mitigando ao máximo os impactos ambientais, adotando posturas sustentáveis no trabalho e na sociedade;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria PRE n.º 320/2021, publicada em 10 de janeiro de 2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Instituir o Plano de Ações Sustentáveis, anexo a esta portaria, que estabelece ações sobre diversas temáticas ambientais dispostas na Resolução CNJ 400/2021, instrumento de gestão ambiental.

Art. 2º Atualizar o Plano de Ações Sustentáveis de que trata o art. 1º, da Portaria PRE n.º 320 /2021, no termos do anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Presidente

[PLANO DE AÇÕES SUSTENTÁVEIS - TREMS - PLS 2021-2026.pdf](#)

[REDACTED]